ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1.700 /2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

"Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.260 de 04 de julho de 2022, que **"abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município",**

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2022 (Lei Municipal nº 1231, de 24-12-2021) no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no seguinte projeto /atividade:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0603 13 392 0073 2254 INCENTIVO A ENTIDADES CULTURAIS
3350 43 00 00 00 00 0001- LIVRE- 40517-5- SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 2° - Para a cobertura das dotações constante no Art.1°, servirá o superávit financeiro do exercício anterior apurado no recurso 0001 – LIVRE.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosicler T. Dalchiavon
ROSICLÉR TEREZINHA DALCHIAVON
Secretária Municipal de Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado afixado em [illegible] de seu inteiro teor no mural de [illegible] da Prefeitura Municipal, nos termos do art. [illegible] da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003 / 2002.
De 04/07/22 até 18/07/22
[illegible]